

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do Contrato TRE-GO nº 104/2022:

I - Flávio Queiroz de Alcântara (Gestor do Contrato);

II - Romeu Sales de Lima (Fiscal Técnico do Contrato);

III - Flávio Soares Maciel (Fiscal Técnico do Contrato Substituto);

IV - Felipe Sirio Guirado (Fiscal Setorial do Contrato - ORE);

V - Maria Cecília Félix de Souza Carmo (Fiscal Setorial do Contrato Substituta - ORE);

VI - Cristina Aparecida de Oliveira Gomes (Fiscal Setorial do Contrato - SEGEC/STI) e

VII - Luciana Costa Carvalho Félix (Fiscal Setorial do Contrato Substituta - SEGEC/STI).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 43, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (licença médica) da Dra. Itala Colnaghi Bonassini Schmidt, Juíza Eleitoral da 19ª Zona Eleitoral de Luziânia/GO, por 10 (dez) dias, a partir de 22 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 13 de fevereiro de 2023, disponível no sítio do TJGO naquela data, e, em obediência ao art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº [23.0.000002790-1](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. CÉLIA REGINA LARA, Juíza de Direito do Juizado da Infância e da Juventude da comarca de Luziânia/GO, para substituir a juíza eleitoral da 19ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 22 de fevereiro a 3 de março de 2023, em razão do afastamento da Juíza Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 24, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/90, as disposições da Resolução TSE nº 23.701/2022 e o teor da Portaria TRE-GO nº 237/2017;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo SEI nº 21.0.000005636-4,

RESOLVE:

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "C", Padrão "13", do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, vaga nº 100, ocupado pela servidora MÍRIA DE MORAES MAIA, para o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Parágrafo único. A movimentação de que trata o *caput* fica condicionada à redistribuição, para este Tribunal, em reciprocidade, do cargo de mesma denominação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, criado pela Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, ocupado pelo servidor NADSON SANTOS DE OLIVEIRA, lotado na 33ª Zona Eleitoral de Valparaíso de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 40, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º da Resolução TRE-GO nº 157/2009,

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº [23.0.000002222-5](#),

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º Designar o Dr. EDUARDO ÁLVARES DE OLIVEIRA, Juiz da 140ª Zona Eleitoral de Rio Verde/GO, para exercer o encargo de Diretor do Fórum Eleitoral do referido município, no período de 9 de março de 2023 a 8 de março de 2024, nos termos da Resolução TRE-GO nº 157/2009.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 42, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno,

CONSIDERANDO o processo SEI nº [23.0.000001054-5](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. JOSÉ DOS REIS PINHEIRO LEMES, Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Pires do Rio/GO, para substituir o juiz titular da 27ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 2 a 21 de março de 2023, em razão de férias do Juiz Eleitoral titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECISÕES

DIREITOS E VANTAGENS

DECISÃO SGP (0479177)

SEI nº 23.0.0000062234-9

Requerente: Áurea Pires Zanella

Assunto: Averbção do tempo de serviço/contribuição trabalhado na Secretaria de Estado da Administração de Goiás.